

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Edital XX/2024**

**ANEXO 1 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO**

**I – IDENTIFICAÇÃO**

1. **Câmpus:**
2. **Título do Projeto:**

Definir o Título do projeto de ensino.

1. **Resumo do Projeto:**

Apresentar resumo claro e objetivo do projeto de ensino (no máximo 7 linhas). Esse resumo será publicado no Portal do IFSul.

* 1. **Modalidade do Projeto:** (ver item 6.2. – Tabela 2 do edital)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Duração do projeto (meses) | Nº de Bolsistas | MODALIDADES (De projeto de Ensino) | Assinale com um XUMA modalidade |
| 1 | 1 | **A** | **( )**  |
| 2 | 1 | **B** | **( )** |
| 3 | 1 | **C** | **( )** |

1. **Caracterização do Projeto:**

**Classificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Curso/ Mini-curso( ) Semana Acadêmica( ) Atividade Esportiva( ) Palestra( ) Olimpíada( ) Monitoria( ) Evento( ) Clube( ) Formação e Qualificação docente( ) Visita Técnica/ Viagem de Estudos( ) Exposição( ) Gincana( ) Outros Especificar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | ( ) Oficina( ) Encontro  ( ) Fórum ( ) Jornada( ) Material/ Equipamento didático( ) Projeto de ensino interdisciplinar( ) Reforço escolar( ) Aula inaugural ou Abertura de ano letivo( ) Práticas de Ensino( ) Práticas Pedagógicas/ Sala de recursos( ) Roda de conversas( ) Formação e Capacitação Docente |

**Grandes Áreas: (Marcar somente uma área)**

(<https://www.fag.edu.br/coor/coopex/form/areascnpq.doc>)

1. ( ) Ciências Exatas e da Terra
2. ( ) Ciências Biológicas
3. ( ) Engenharias
4. ( ) Ciências da Saúde
5. ( ) Ciências Agrárias
6. ( ) Ciências Sociais Aplicadas
7. ( ) Ciência Humanas

8. ( ) Linguística, Letras e Artes
9. ( ) Outros (Bioética, Ciências Ambientais, Defesa e Divulgação Científica)

1. **Carga horária total do projeto: (Escreva aqui a carga horária)**
2. **Especificação do (s) curso (s) e/ou áreas e/ou Departamentos/Coordenadorias envolvidos:**

Definir os cursos/áreas/Departamentos/Coordenadorias envolvidos.

1. **Vinculação com disciplinas do (s) curso (s)/ área (s):**

7.1. O projeto de ensino está vinculado diretamente a uma disciplina ou a várias disciplinas (projeto interdisciplinar)? ( ) Não ( ) Sim - Qual (is)?

7.2. O projeto de ensino poderá gerar alguma ação de pesquisa e extensão no futuro? ( ) Não ( ) Sim. Como se dará esse encaminhamento? (Explique de forma resumida).

1. **Vinculação com Programas Institucionais:** O projeto de ensino está atrelado a algum Programa Institucional? ( ) Não ( ) Sim. Cite o (s) programa (s): (Exemplos: PIBID, E -Tec Idiomas, etc).
2. **As/Os coordenadoras/es e colaboradoras/es se declaram cientes de que o projeto não poderá ocorrer concomitantemente com os períodos de sala de aula do/a professor/a.** Caso o projeto ocorra no mesmo período em que o/a professor/a está em sala de aula, a carga horária do mesmo não deverá ser computada no projeto de ensino. ( ) Ciente
3. De que forma o Projeto de ensino apresentado contempla a Política de Permanência e Êxito do IFSul?

Descrever de que forma o projeto de ensino contempla a diminuição dos índices de evasão e retenção melhorando o processo de permanência e êxito da/o estudante

1. De que forma o Projeto de Ensino apresentado contribui para consolidação do perfil da/o egressa/o?

Descrever como se dará o desenvolvimento de competências da/o aluno em relação com o perfil da/o egressa/o a partir de vivências proporcionadas pela participação no Projeto de Ensino, que potencializam a formação para o trabalho e a vida em sociedade

1. **Identificação da equipe, com a função e a carga horária prevista:**

**12. 1. Coordenador/a 1**

**Nome:**(Completo e sem abreviatura)

**Disciplina (s) que ministra / atividade administrativa:**

**Formação Acadêmica:**(Informar formação completa)

Graduação:

Especialização:

Mestrado:

Doutorado:

E-mail:

**12.2. Coordenador/a 2 ou coordenador/a subscritor/a – SE HOUVER**

**Nome:**(Completo e sem abreviatura)

**Disciplina (s) que ministra / atividade administrativa:**

**Formação Acadêmica:**(Informar formação completa)

Graduação:

Especialização:

Mestrado:

Doutorado:

E-mail:

1. **Membros envolvidos no Projeto:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome completo** | **Categoria**(coordenador, coordenador subscritor, colaboradora, participante, ministrante, palestrante, estudante bolsista e estudante voluntário) | **CH Parcial** | **CH Total** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**Observação:**

Incluir na tabela acima as/os coordenadoras/es, colaboradoras/es e os demais membros do Projeto (estudante bolsista e estudante voluntário, participantes, palestrante, ministrante, coordenador subscritas/os). A carga horária prevista é em horas-aula semanais e a carga horária total não pode exceder a informada anteriormente no formulário;

O envolvimento de discentes do IFSul nos projetos de ensino é **obrigatório,** seja como membro da equipe executora e/ou público-alvo;

É facultado a qualquer membro da comunidade acadêmica do IFSul participar em projetos de ensino, de acordo com **categorias descritas abaixo**.

I - **Coordenador/a**: servidor/a responsável pela elaboração do projeto, organização e execução das atividades inerentes ao andamento do projeto, preenchimento de documentos e formulários dos projetos, apresentação dos resultados no câmpus, em eventos e publicações, elaboração da prestação de contas (quando houver pagamento envolvido), devendo ter conhecimento específico sobre o tema da pesquisa ou do projeto, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho;

II - **Coordenador/a subscritor/a:** servidor/a efetivo/a responsável por acompanhar e colaborar na elaboração do projeto, organização e execução das atividades inerentes ao andamento do projeto, visto que poderá assumir as funções do/a coordenador/a em caso de impossibilidade deste;

III - **Colaborador/a:** Docente e/ou técnica/o-administrativo, convidada/o ou voluntária/o, com carga horária previamente definida, que participa no todo ou em parte das atividades do projeto.

IV - **Participante:** Público-alvo do projeto de ensino. Destinado a toda comunidade discente do IFSul, sendo facultada a participação dos demais membros da comunidade acadêmica.

V - **Ministrante**: pessoa que ministra as aulas quando o Projeto se tratar de curso ou mini-curso;

VI - **Palestrante**: Mediador/a entre o conhecimento e o público-alvo quando o projeto de ensino for caracterizado como evento. É a pessoa que palestra sobre um tema que tenha expertise e seja relevante para o desenvolvimento do projeto;

VII - **Estudante bolsista**: estudante em processo de aprendizagem, matriculado no IFSul, responsável pela execução das atividades no projeto, com a supervisão e orientação direta da/o coordenador/a ou da/o colaborador/a e tem suas atividades remuneradas através da concessão de bolsas;

VIII - **Estudante voluntária/o**: estudante em processo de aprendizagem, matriculada/o no IFSul, responsável pela execução das atividades no projeto, com a supervisão e orientação direta da/o coordenador/a ou da/o colaborador/a e suas atividades não contempla remuneração através da concessão de bolsas;

1. **Nº estimado de alunas/os envolvidas/os no projeto: (Escreva aqui o quantitativo de estudantes envolvidas/os no projeto, destacando quantas/os como público-alvo e quantas/os como equipe executora) – SOMENTE Nº**

**II - INTRODUÇÃO**

(Identificar de forma clara e objetiva a situação-problema que gerou a necessidade de implantação do projeto).

**III – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

(Justificar a proposta em termos de importância acadêmico-social e de exequibilidade do projeto).

**IV – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

(Explicitar de modo preciso e claro os objetivos do projeto, em consonância com a justificativa).

**V - METODOLOGIA**

(Apresentar a metodologia a ser utilizada na execução do projeto, especificando as ações a serem desenvolvidas pelos participantes da equipe).

**VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**Mês/ano de início:**

**Mês/ano de término:**

**Descrição das atividades:**

Atividade 1: (Detalhar a atividade).

Atividade 2: (Detalhar a atividade).

Atividade 3: (Detalhar a atividade).

Atividade 4: (Detalhar a atividade).

Atividade 5: (Detalhar a atividade).

**VII – INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA**

(Informar de forma sucinta a infraestrutura necessária para a implementação do projeto).

**VIII – RECURSOS FINANCEIROS (ORÇAMENTO DETALHADO/ JUSTIFICADO)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Discriminação** | **Quantidade** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |
| 1 |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |

Especificar os elementos de despesa e os respectivos totais em R$. Os elementos de despesa que poderão ser previstos são: bolsas para alunos; material de consumo, serviços de terceiros, diárias, passagens. Descrever claramente os itens e suas discriminações utilizados no projeto. Todos os itens a serem adquiridos no projeto deverão estar listados nesta tabela, se caso houver necessidade de troca de um ou mais itens, este deverá ser informado no projeto de ensino (dentro do processo) com antecedência/ antes do término do projeto. Estes itens deverão ser listados com os respectivos valores.

**XI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

(Relacionar as obras citadas na elaboração do projeto, seguindo o padrão ABNT).

**ASSINATURAS:**

|  |
| --- |
|  |
| Após a assinatura eletrônica do/a COORDENADOR/A, é necessária a solicitação da assinatura deste documento na seguinte ordem, conforme descrito no Regulamento de Projetos de Ensino:COLEGIADO/COORDENAÇÃO/ÁREA;DIREÇÃO/DEPARTAMENTO DE ENSINO;DIREÇÃO/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (Quando necessário);DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS (Encaminhar para IF – COPROJENS para análise e aprovação);PRÓ-REITORIA DE ENSINO (Este não será necessário colher assinatura apenas encaminhamento para análise e aprovação do projeto, será a última instância para aprovação). |

**TRAMITAÇÃO SUAP – PROCESSO ELETRÔNICO**

**USAR SEMPRE O MESMO NÚMERO DE PROCESSO PARA TODA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO**